



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024**

“Instituí a Medalha Lourdes Marinho no Município de Boa Esperança-ES”.

A Vereadora infrafirmada, usando das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, artigo 215, FAZ SABER que o Poder Legislativo aprova e o Presidente promulga o seguinte:

**Art. 1º** Fica instituído a “Medalha Lourdes Marinho” no Município de Boa Esperança-ES, através do qual serão homenageadas mulheres que se destacam pela notável atuação em suas vidas, no lar, na comunidade, nas igrejas, escolas, na profissão, independente do campo em que atuam.

**Art. 2º** A “Medalha Lourdes Marinho” tem o objetivo de homenagear e reconhecer as mulheres que desempenham papéis significativos no lar, na comunidade, igrejas, em suas profissões, valorizando suas contribuições em todas as áreas.

Parágrafo único – Essa honraria busca destacar a importância do papel da mulher na sociedade e celebrar suas conquistas, que as tornam mulheres notáveis contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade justa e honesta.

**Art. 3º** A “Medalha Lourdes Marinho” deverá ser entregue anualmente, mediante a indicação dos vereadores.

Parágrafo único – Cada vereador terá direito a 03 (três) indicações anuais.

**Art. 4º** A honraria será entregue em Sessão Solene, no mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, e, constituir-se-á em medalha ou placa.

**Art. 5º** As despesas decorrentes correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, 19 de março de 2024.

**SHEILA FARIA DOS SANTOS**  
VEREADORA/AUTORA





**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei visa instituir a “Medalha Lourdes Marinho no Município de Boa Esperança-ES”, como forma de valorizar e reconhecer a vida e trabalho de mulheres notáveis no lar e na comunidade, independente do campo em que atuam.

A Senhora Laudelina Miranda Marinho, popularmente conhecida por D. Lourdes Marinho, era esposa do Sr. Valdomiro Marinho. Nasceu em 19 de julho de 1922 na cidade de Tumiritinga – MG. Durante sua vida foi uma mulher notável e dedicada, conhecida por seu exemplo de honestidade, trabalho e amor ao próximo. Era membro atuante na Igreja Presbiteriana do Brasil de Boa Esperança; uma mulher de fé e oração.

Em 14 de junho de 1986 ficou viúva e necessitou assumir sozinha a responsabilidade na criação dos filhos e a direção do hotel Marinho, de sua propriedade. É mãe de 07 filhos, avó de 17 netos e 21 bisnetos.

A Senhora Laudelina Miranda Marinho faleceu em 26 de maio de 2012, deixando um legado de amor ao próximo e de uma vida dedicada a fazer o bem não importando a quem quer que fosse.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, visando incentivar a produção rural e reconhecer o trabalho árduo dos empreendedores rurais de Boa Esperança-ES.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, 19 de março de 2024.

**SHEILA FARIA DOS SANTOS**  
VEREADORA/AUTORA



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003000390030003A005000

Assinado eletronicamente por **SHEILA FARIA DOS SANTOS** em 19/03/2024 13:38

Checksum: **E14BF8DF8147335BD064502939BD43CDFEA880F3663B6C0801989AF1FF5FACE5**

